



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Declara vago o cargo que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014, e considerando Certidão apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Benefício n.º 1561305577,

RESOLVE:

Artigo 1.º Declarar vago o cargo de Serviços Gerais, ocupado pelo Servidor Público Municipal FRANCISCO PEREIRA LEITE, RG. 8.908.988, em função de sua aposentadoria ocorrida em 1.º de janeiro de 2015.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 26 de janeiro de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cc postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/01/15

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 977 de 28/01/15



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

NOME FRANCISCO PEREIRA LEITE		CTPS/IDENT. 0085159/00212	CPF 04525569883	PIS/PASEP 1700595778-2	NUM. BENEFÍCIO 1561305577
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC		CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR No. 28 DE 11/02/75, LEI No. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO No. 85.845 DE 28/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A	
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.		APOSENTADORIA P/ IDADE	
				REQUERIDA EM 20/11/2014 INICIO BENEF. 20/11/2014	
		LOCAL E DATA TAQUARITUBA SP		05/12/2014	OL 21.0.23.110

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A

CORTE AQUI



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

NOME FRANCISCO PEREIRA LEITE		CTPS/IDENT. 0085159/00212	CPF 04525569883	PIS/PASEP 1700595778-2	NUM. BENEFÍCIO 1561305577
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC		CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR No. 28 DE 11/02/75, LEI No. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO No. 85.845 DE 28/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A	
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.		APOSENTADORIA P/ IDADE	
				REQUERIDA EM 20/11/2014 INICIO BENEF. 20/11/2014	
		LOCAL E DATA TAQUARITUBA SP		05/12/2014	OL 21.0.23.110

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A